Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camarauruana@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2016.

Câmara Munic. de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
076 sob o nº 722
às 12:14 Horas.
Uruana de Minas 26/08/2016

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À PREFEITA MUNICIPAL, AO VICE-PREFEITO E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE URUANA DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG, por seus representantes, aprovaram e Eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso de minhas atribuições, em especial a conferida pela alínea "b", do inciso XXVIII, do artigo 68, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica, concedida revisão geral anual à Prefeita Municipal, ao Vice-Prefeito e aos Secretários Municipais, no percentual de 3,00% (três por cento), tudo em conformidade com o *inciso* X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e com o *inciso* II do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Uruana de Minas – MG.

Art. 2º - As despesas necessárias para a execução deste decreto legislativo correrão por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Uruana de Minas – MG, 24 de agosto de 2016.

LUCÍDIO BENTO DA MATA
Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

ALEXSANDRA C. DA COSTA MARTINS
Vice-Pres. da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA
1º Secretário da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.

ROBSON RESENDE DA MOTA
2º Secretário da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.